

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Nr.: 009/2018

Processo Administrativo: 059/2018

Data do Processo: 03/04/2018

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINISMO EM GERAL E EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA INFORMATICA DA GRANDE SÃO PAULO, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de **R\$ 16.328,56 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)** em favor de **METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.748.837/0001-62, com endereço na Rua Minerva, 167, bairro Perdizes, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.007-030, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) coluna Metrosep A Supp 10 para determinação de ânions, tamanho 100mm, 01 (uma) pré-coluna de proteção para coluna Metrosep A Supp 10, 02 (dois) cartuchos de adsorção para remoção de CO2 do ar aspirado pelo MCS - cartucho usado sem cartucho de adsorção de H2O, 01 (um) capilar para efluente 2M, 07 (sete) elementos filtrantes para filtro – KIT com 10 unidades, 03 (três) tubos taygon para trocadores de amostras, 01 (um) tubo plástico para amostras, volume 11mL, com 200 peças, 01 (uma) tampa para tubo plástico de 11 mL para amostras com 200 peças para o laboratório do Consórcio Cispar. Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos. Maringá, 03 de abril de 2018.

ÁNDRE LUÍS BOVO

Presidente